LEI N. 6.144/2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 2.579.000,00** (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001.2.171 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo
3190.11.00 1061 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 679.000,00**

TOTAL **R$ 679.000,00**

02 - EXECUTIVO
20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0001.2.001 - Atividades Administrativas - Procuradoria Jurídica
3190.11.00 1885 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 460.000,00**
3191.13.00 1887 - Obrigações Patronais
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 130.000,00**

TOTAL **R$ 590.000,00**

02 - EXECUTIVO
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001.2.007 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3191.13.00 271 - Obrigações Patronais
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 300.000,00**

TOTAL **R$ 300.000,00**

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.122.0001.2.054 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3191.13.00 1551 - Obrigações Patronais
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 100.000,00**

TOTAL **R$ 100.000,00**

02 - EXECUTIVO
09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA
01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.122.0001.2.064 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3191.13.00 1734 - Obrigações Patronais
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 140.000,00**

TOTAL **R$ 140.000,00**

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=20302311000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.06.15 08:40:27 -03'00'

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001.2.108 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3191.13.00 799 - Obrigações Patronais
102.00 Receitas de Imp. Transf. Impostos Vinc. à Saúde **R$ 520.000,00**

TOTAL **R$ 520.000,00**

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.305.0041.2.152 - Manutenção das Atividades do Programa Controle e Vigilância Epidemiológica
3190.04.00 762 - Contratação por Tempo Determinado
159.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 250.000,00**

TOTAL **R$ 250.000,00**

TOTAL GERAL **R$ 2.579.000,00**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
15.451.0022.2.063 - Manutenção do Demuttran
3190.11.00 89 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 300.000,00**

TOTAL **R$ 300.000,00**

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.122.0001.2.054 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3190.11.00 1546 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 370.000,00**

TOTAL **R$ 370.000,00**

02 - EXECUTIVO
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.122.0001.2.250 - Pagamento Pessoal Encargos Sociais
3190.11.00 1794 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 1.025.000,00**
3190.13.00 1795 - Obrigações Patronais
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 114.000,00**

TOTAL **R$ 1.139.000,00**

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001.2.108 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3190.11.00 794 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102.00 Receitas de Imp. Transf. Impostos Vinc. à Saúde **R$ 520.000,00**

TOTAL **R$ 520.000,00**

JOSE BRAZ:00303615672

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037.2.120 - Manutenção das Atividades do Saúde Bucal
3190.04.00 598 - Contratação por Tempo Determinado
159.99 Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 200.000,00**

TOTAL **R$ 200.000,00**

02.06.01.10.302.0040.2.131 - Manutenção das Atividades da Atenção Psicosocial
3190.04.00 660 - Contratação por Tempo Determinado
159.99 Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 50.000,00**

TOTAL **R$ 50.000,00**

TOTAL GERAL **R$ 2.579.000,00**

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 15 de Junho de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=20302311000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.06.15 08:41:24 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé